

Anexo I – Formulário de inscrição



BANCO DE BOAS PRÁTICAS Formulário de Inscrição

1 – Nome da prática.

Neste campo deve ser criado um nome para a prática (ou ideia) ser registrada no Banco de Boas Práticas.

Monitoramento semanal dos processos em andamento sem movimentação há mais de cem dias.

2 – Unidade.

Informar em qual unidade a prática está sendo realizada e caso seja aprovada esta será a unidade que receberá a pontuação referente ao “Juízo Proativo”.

Cartório da 22ª Vara Cível/Família da Comarca de Maceió – AL

3 – Equipe (nome e contato).

Informar o nome dos responsáveis e autores (magistrados e/ou servidores) pela prática com os seus respectivos contatos (e-mail e telefone).

Cleonice, Lindaci, Sofia e João Paulo.

4 – Data da implementação.

Informar o mês e o ano em que a iniciativa foi implementada.
A prática está implantada desde: abril/2014.

5 – Área de aprimoramento.

*Marcar a opção pertinente. Caso seja marcado o **item H**, descrever a área desenvolvida.*

- A - Processos de trabalho.
- B - Prestação dos serviços.
- C - Satisfação do público alvo.
- D - Alcance das metas estratégicas.
- E - Práticas Sociais.
- F - Práticas Ambientais.
- G - Otimização de Despesas.
- H - Outros aspectos significativos aos serviços. Área: _____

6 – Descrição da prática.

Descrever a iniciativa detalhadamente, informando a situação anterior e a atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver.

Após a última inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada o ano passado nesta unidade judiciária, na qual foram localizados oitenta e seis processos sem movimentação há mais de cem dias, foi concedido um prazo de trinta dias para que fossem praticados atos necessários a sua regular tramitação. Ao final desse prazo, foi comunicado a Corregedoria o cumprimento dos referidos processos. Ocorre que, foram surgindo sempre novos processos sem movimentação há mais de cem dias, sendo concedido sempre um novo prazo para regularização. Passamos então, a monitorá-los semanalmente, extraindo do SAJ, sempre na segunda-feira, a relação dos processos em andamento sem movimentação há mais de cem dias, e distribuindo entre os servidores lotados nesta secretária para o devido cumprimento, da seguinte forma: A Analista Lindaci ficou responsável pelo cumprimento dos atos necessários para regular tramitação dos processos com numeração terminada em: 1, 7 e 8; a analista Sofia, com os processos com terminação 0, 4 e 5; sob a coordenação, supervisão e orientação da Escrivã, que também ficou responsável pelo cumprimento dos processos terminados em 2,3,6, e 9, sendo assistida pelo auxiliar João Paulo.

Em decorrência de tal prática, a situação atual é de inexistência de processos sem movimentação há mais de cem dias, o que possibilitou a análise dos processos em andamento sem movimentação há mais de sessenta dias, utilizando a mesma metodologia em comento.

Vale ressaltar, ainda que não há custos para operacionalizar tal prática, vez que os recursos utilizados já são disponibilizados pelo próprio Tribunal de Justiça.

7 – Objetivos.

Informar quais os objetivos se pretende alcançar com o desenvolvimento da prática/ideia.

- Garantir a agilidade nos trâmites judiciais;
- Melhorar a prestação jurisdicional;
- Cumprir as metas do plano estratégico do Tribunal de Justiça de Alagoas.

8 – Resultados.

Informar quais os resultados alcançados até o momento.

Com a prática implantada desde abril de 2014, atingimos a pontuação máxima (nota 10 no indicador do JP – 6 A) , uma vez que não consta no SAJ nenhum processo em andamento sem movimentação há mais de cem dias, o que contribuiu para alcançarmos os 94,5 pontos no Projeto Juízo Proativo no período de janeiro a junho de 2014, aferindo o padrão de Excelência para esta unidade judiciária.

Maior celeridade na tramitação dos feitos sob análise.

9 – Fundamentação (campo não obrigatório).

Informar qual a fundamentação legal correlata.

Princípio da celeridade processual – art. 5º, LXXVIII CF/88;

Princípio da eficiência – caput art. 37 CF/88.

10 – Observações.